



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO VII
FLUXO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESTANTES

As vagas das cotas que não forem preenchidas mudarão para outras cotas seguindo a sequência abaixo até serem preenchidas:

Origem	Ordem de Migração da Vaga							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
2	3	4	6	7	8	5	9	1
3	2	4	6	7	8	5	9	1
4	2	3	6	7	8	5	9	1
5	2	3	4	6	7	8	9	1
6	2	3	4	7	8	5	9	1
7	2	3	4	6	8	5	9	1
8	2	3	4	6	7	5	9	1
9	2	3	4	6	7	8	5	1
10	1	-	-	-	-	-	-	-

Na tabela acima, por exemplo, a sequência de migração da **cota 2** está na primeira linha abaixo do cabeçalho. As vagas não preenchidas da **cota 2** migram primeiro para a cota **3**, em segundo lugar para a cota **4**, em terceiro lugar para cota **6** e assim por diante.

Cota 1: Acesso Universal

Cota 2: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Fundamental (Cursos de Graduação)** em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo), indígena ou quilombola (PPIQ), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.

Cota 3: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Fundamental (Cursos de Graduação)** em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo), indígena ou quilombola (PPIQ), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.

Cota 4: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Fundamental (Cursos de Graduação)** em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.

Cota 5: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Fundamental (Cursos de Graduação)** em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.

Cota 6: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Fundamental (Cursos de Graduação)** em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo), indígena ou quilombola (PPIQ), independente de renda.

Cota 7: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Fundamental (Cursos de Graduação)** em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo), indígena ou quilombola (PPIQ), independente de renda.

Cota 8: Pessoa com Deficiência (PcD), que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Fundamental (Cursos de Graduação)** em escola pública, independente de renda.

Cota 9: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Fundamental (Cursos de Graduação)** em escola pública, independente de renda.

Cota 10: Acesso Universal e Reserva de Vagas para **Pessoa com Deficiência (PcD)** independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.